PORTARIA Nº 83/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1749/2023 - CEHOP, de 06/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ WASHINGTON DE MENEZES COSTA,** Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 555, CPF nº 282.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada no período de 17/07/2023 a 15/08/2023 **r**eferente ao **8º** quinquênio do período compreendido entre 18/03/2018 a 18/03/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17/07/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente

Crente em pereus